## Regimento Interno da Comissão de Publicação da Revista da Faculdade de Direito

- Art. 1º A Revista da Faculdade de Direito é publicação periódica em princípio, anual destinada exclusivamente à divulgação de temas relacionados com o Direito ou com a vida acadêmica.
- Art. 2° Os trabalhos encaminhados à Revista serão distribuídos equitativamente entre os membros da Comissão para apreciação. Em caso de necessidade, poderão ser utilizados consultores *ad hoc*. Compete à Comissão a decisão final sobre os trabalhos a publicar.
- Art. 3° Os autores de artigos de Direito deverão ser sempre professores, exprofessores, professores visitantes ou alunos de graduação ou pós-graduação da Faculdade.

Parágrafo Único - Os trabalhos de alunos, se de curso de pós-graduação, deverão vir acompanhados de parecer ou recomendação de professor orientador e os de alunos de graduação, de professor da disciplina a que diz respeito a matéria a ser publicada.

- Art. 4° Todos os artigos deverão ter unitermos (palavras-chaves), resumo em inglês e, se possível, também em outra língua como francês, italiano ou alemão. Também deverão vir acompanhados de disquete e sua respectiva impressão.
- Art. 5° A bibliografia final deverá ser apresentada segundo as normas técnicas em vigor na data da publicação.
- Art. 6° Não serão publicados: a. os trabalhos com mais de 40 (quarenta) páginas impressas; b. os exclusivamente em língua estrangeira; c. os já publicados em

periódicos de grande circulação no meio jurídico e; d. sentenças, votos, acórdãos e pareceres.

Art. 7º Também não serão publicados mais de um artigo do mesmo autor, no mesmo número da Revista.

Art. 8° Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Publicação.

Art. 9° Este regulamento entra em vigor nesta data (17/03/99).

São Paulo, 17 de março de 1999

Antonio Junqueira de Azevedo

Presidente

Fábio Maria De-Mattia Membro

Enrique Ricardo Lewandowski Membro

> Newton De Lucca Membro

Antonio Augusto Machado de Campos Neto Membro